



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG  
PROGRAD - PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO



PORTARIA Nº 818/2023

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Geral da Universidade e a Instrução Normativa GR/FURG nº 1, de 27 de dezembro de 2021,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os membros para compor a Comissão Assessora de Avaliação para proceder à análise de mérito e de relevância acadêmica das propostas de monitoria, Edital Nº 3/2023 - PROGRAD/PDE/Monitoria, primeiro semestre de 2023, conforme segue:

ADRIANA KIVANSKI DE SENNA - Representante Docente – ICHI;  
ALINE GUERRA DYTZ - Representante Docente – IMEF;  
ANA DO CARMO GOULART GONÇALVES – Representante Docente – IE;  
ANA PRISCILA CENTENO DA ROSA - Representante Docente – EQA;  
ANGÉLICA CONCEIÇÃO DIAS MIRANDA - Representante Docente – ICHI;  
CLAUDIA BEATRIZ PIO BORGES – Representante TAE – ICB;  
CLAUDIA MENTZ MARTINS – Representante Docente – ILA;  
DÉBORA MARTINS MACHADO – Representante Docente – EE;  
EDITE TAUFER - Representante Docente – IMEF;  
FABIANA LOREA PAGANINI STEIN – Representante TAE – IE;  
FABIANA TRAVESSINI DE CEZARO – Representante Docente – IMEF;  
FERNANDA CABRAL BORGES – Representante Docente – EQA;  
IVONE REGINA PORTO MARTINS – Representante Docente – IE;  
JOICE REJANE PARDO MAURELL – Representante TAE – PRAE;  
KARINA RETZLAFF CAMARGO – Representante Docente – EE;  
LIANE ORCELLI MARQUES – Representante TAE – PROGRAD;  
LUIZ FERNANDO MACKEDANZ – Representante Docente – IMEF;  
PEDRO RICARDO DEL SANTORO – Representante Docente – IMEF;  
RAFAELE RODRIGUES DE ARAÚJO – Representante Docente – IMEF; e  
SONIA MARISA HEFLER – Representante Docente – ICB.

Art. 2º Esta Portaria terá a vigência no período de 27/03 até 20/04/2023.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Em 27 de março de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Sibele da Rocha Martins, Pró-Reitora**, em 28/03/2023, às 16:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.furg.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&lang=pt\\_BR&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0034351** e o código CRC **8228A702**.

---

**Referência:** Caso responda este documento Portaria, indicar o Processo nº 23116.006307/2023-17

SEI nº 0034351